



CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 19 DE MAIO DE 2020

Encerra Manifestações de Interesse Privados – MIP, e Procedimentos de Manifestação de Interesse – PMI

O **CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 11 do Decreto nº 1.953 de 5 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas as seguintes Manifestações de Interesse Privado – MIP:

- I. Projeto de Serviços de Diagnóstico por Imagem
Relatório técnico SGPAR 04/2020
- II. Sistema Integrado de Atendimento às Emergências
Relatório técnico SGPAR 05/2020
- III. Programa de Identificação e Monitoramento Veicular
Relatório técnico SGPAR 03/2020

Art. 2º Fica cancelado o seguinte Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI:

- I. Centrais de Atendimento ao Cidadão
Relatório técnico SGPAR 02/2020

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

Guto Silva

Secretário Chefe da Casa Civil
Presidente do CPAR